



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

Página na Internet: [www.camaradecastanheira.com.br](http://www.camaradecastanheira.com.br) | E-mail: [secretaria@camaradecastanheira.com.br](mailto:secretaria@camaradecastanheira.com.br)

//

### **Indicação n.º 042/2015**

**INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A NECESSIDADE DE FAZER UMA PONTE NA ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE SANTA EMÍLIA A COMUNIDADE DA LINHA 05.**

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento desta proposição.*

#### **“JUSTIFICATIVA”**

Esta ponte fica entre as propriedades dos Senhores Norin e Antônio do Sítio Milena. Haja visto, a grande necessidade de fazer esta ponte que será de imensa utilidade no escoamento de produção diária de leite e gado de corte desta localidade, além de melhorar a trafegabilidade dos moradores destas linhas.

Conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação e, esperamos que o Executivo venha atender esta proposição.

*Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 17 de agosto de 2015.*

**NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA**  
*Vereador Autor*